



**Câmara Municipal de Ribeirão Bonito
Estado de São Paulo**

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

PARECER N.º 03/2022 (PL N.º 20/2022)

Para análise e emissão de parecer, o projeto de lei nº 20/2022, de iniciativa do Prefeito e que dispõe sobre o reajuste salarial dos servidores municipais pertencentes ao quadro do magistério.

Ao apreciar a matéria, esta Comissão, no âmbito de sua competência, observa que o projeto vai ao encontro do disposto na Portaria nº 67, de 4/2/2022, do Ministério da Educação, que fixou o piso nacional dos profissionais do Magistério da Educação Básica Pública para o ano de 2022, bem como atende ao contido na Meta 17 do PNE – Plano Nacional da Educação, no que diz respeito à equiparação salarial entre PEB I e PEB II.

Sendo assim, no que compete a esta Comissão, nada temos a objetar ao prosseguimento da tramitação da matéria.

Quanto ao mérito, cabe ao plenário decidir.

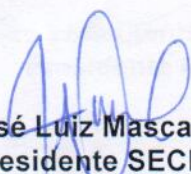
CÂMARA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO BONITO
Protocolo nº 212 / 2022
Recebido em 12 / 05 / 2022
Às 10 : 26 por Divisão

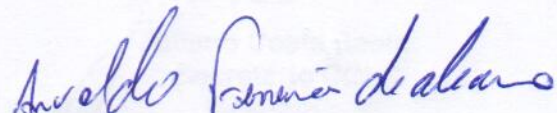
É o parecer do relator, s.m.j.

Câmara Municipal de Ribeirão Bonito - Sala de Reuniões das Comissões, 12 de maio de 2022.

**Armando Luís Lombardo Simões
Relator SECLT PL 20/2022**

Pelas Conclusões do Relator:


**José Luiz Mascaro
Presidente SECLT**


**Arivaldo Ferreira de Oliveira
Secretário SECLT**